

**Tabela de Diárias** de acordo com a resolução de nº 1.196, de 19 de janeiro de 2015:

**Nota:** não existem mais diárias para o exterior, tendo sido retirada da tabela atualmente vigente.

<b>Requerente</b>	<b>Valor em URM's</b>
<b>Vereador para viagem a outros estados</b>	10 URM's
<b>Vereador para viagem no RS</b>	7,5 URM's
<b>Servidores</b>	6 URM's